

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

ABRIL A SETEMBRO/2021

HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA (COVID-19)

UNIDADE ANALISADA – HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA (COVID)

O Hospital de Campanha Aurora, cujo Contrato de Gestão nº 001/2021 com a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer encontrou-se vigente até o dia 30/09/2021. No trimestre em questão, quando o estado de Pernambuco ainda enfrentava a pandemia do coronavírus, o Hospital de Campanha Aurora, inicialmente identificado como Hospital Provisório Recife 1 – Unidade Aurora, inaugurado em 15 de abril de 2020 sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Recife, passou a ser de Gestão Estadual, com finalidade de realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual.

A Unidade contou no período de análise com um total de 160 leitos aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo coronavírus Covid-19/SRAG, sendo 100 leitos de terapia intensiva adulto e 60 leitos de enfermagem adulto. A Unidade disponibilizou de Abril a Setembro/2021 os seguintes serviços complementares: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Convencional, Fisioterapia Respiratória, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Agência Transfusional, Central de Material e Esterilização (CME), Hemodiálise, Farmácia, Lavanderia, Arquivo de Prontuários de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia.

O Hospital de Campanha Aurora, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2021, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de Atendimentos; Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de Segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação do Hospital de Campanha Aurora, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2021 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2021, para fins de acompanhamento e monitoramento dos serviços prestados pela Organização Social de Saúde – OSS – **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, esta deverá apresentar mensalmente à Contratante relatório de atividades assistenciais contendo os seguintes índices de produção e qualidade do atendimento do serviço prestado, conforme a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020: (I) número de atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária; (II) número de atendimentos em UTI; (III) número de altas estratificadas

por cura, óbito e outros; (IV) declaração de diagnóstico secundário por especialidades; (V) taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI. Diante do exposto, serão mensurados os seguintes itens:

1.1 Indicadores:

- a) **Atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) **Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) **Número de Altas estratificadas por cura, por óbito e outros:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) **Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) **Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

1.2 Dados Assistenciais:

- a) **Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covis-19/SRAG).
- b) **Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores referentes ao 2º e 3º trimestre do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000180/2021-45 – 2º Trimestre/2021;
- b) SEI nº 2300000999.000045/2022-81 – 3º Trimestre/2021.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS PARECERES TRIMESTRAIS FORNECIDOS PELA CTAI

Tabela 01. RESULTADOS ALCANÇADOS – ABRIL A JUNHO/2021

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – ABRIL A MAIO/ 2021					
HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA					
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Abril	Masculino	256	458
			Feminino	202	
		Maio	Masculino	288	517
			Feminino	229	
		Junho	Masculino	223	395
			Feminino	172	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Abril	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	210	45,9%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	248	54,1%
		Maio	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	3	0,6%
			Adulto (20-59 anos)	341	66,0%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	173	33,5%
Junho		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	1	0,3%	
		Adulto (20-59 anos)	269	68,1%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	125	31,6%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Abril		289	
		Maio		374	
		Junho		269	
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Abril	Cura	285	60,9%
			Óbito	168	35,9%
			Outros	15	3,2%
		Maio	Cura	337	65,8%
			Óbito	168	32,8%
			Outros	7	1,4%
		Junho	Cura	311	75,7%
			Óbito	89	21,7%
			Outros	11	2,7%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	363	79,26%
			Nº Total de AIH	458	
		Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	376	72,73%
			Nº Total de AIH	517	
		Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	170	43,04%
			Nº Total de AIH	395	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.419	54,79%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.590	
		Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.463	55,12%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.654	
		Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.333	55,29%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.411	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Abril	Nº atendimentos	458	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	458	
		Maio	Nº atendimentos	517	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	517	
		Junho	Nº atendimentos	395	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	395	

Fontes: Pareceres Trimestrais CTAI e Anexos – HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA – Abril a Junho/2021



Tabela 02. RESULTADOS ALCANÇADOS – JULHO A SETEMBRO/2021

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – JULHO A SETEMBRO/ 2021						
HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA						
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19						
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL	
1. INDICADORES						
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Julho	Masculino	150	280	
			Feminino	130		
		Agosto	Masculino	54		137
			Feminino	83		
		Setembro	Masculino	17		37
			Feminino	20		
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Julho	Criança (0-14anos)	0	0,0%	
			Jovem (15-19 anos)	3	1,1%	
			Adulto (20-59 anos)	134	47,9%	
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	143	51,1%	
		Agosto	Criança (0-14anos)	0	0,00%	
			Jovem (15-19 anos)	1	0,7%	
			Adulto (20-59 anos)	49	35,8%	
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	87	63,5%	
Setembro		Criança (0-14anos)	0	0,0%		
		Jovem (15-19 anos)	0	0,0%		
		Adulto (20-59 anos)	16	43,2%		
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	21	56,8%		
1.2 Nº atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI		Julho	202		
			Agosto	94		
			Setembro	20		
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Julho	Cura	219	69,3%	
			Óbito	80	25,3%	
			Outros	17	5,4%	
		Agosto	Cura	107	63,7%	
			Óbito	45	26,8%	
			Outros	16	9,5%	
		Setembro	Cura	45	53,6%	
			Óbito	12	14,3%	
			Outros	27	32,1%	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Julho	Nº AIH com diagnóstico secundário	222	79,29%	
			Nº Total de AIH	280		
		Agosto	Nº AIH com diagnóstico secundário	112	82,35%	
			Nº Total de AIH	136		
		Setembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	29	34,52%	
			Nº Total de AIH	84		
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Julho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.064	57,42%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.853		
		Agosto	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	417	44,74%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	932		
		Setembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	207	58,64%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	353		
2. DADOS ASSISTENCIAIS						
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Julho	Nº atendimentos	280	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	280		
		Agosto	Nº atendimentos	137	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	137		
		Setembro	Nº atendimentos	37	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	37		

Fontes: Pareceres Trimestrais CTAI e Anexos – HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA – Julho a Setembro/2021

Quanto ao Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19-SRAG); Plano de segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade, os Pareceres informam que a Unidade enviou os relatórios em todos os meses nos trimestres de 2021 analisados.

2. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2021, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.43 - Possuir e manter Comissões Clínicas em pleno funcionamento, inclusive reuniões periódicas, conforme conselhos que as regem, assim como o envio das atas no respectivo relatório Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH; Núcleo de Segurança do Paciente- NSP;

3.1.44 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como manter o Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos, bem como implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sólidos- PGRSS na unidade;

3.1.45 – Possuir e manter um Núcleo de Epidemiologia Hospitalar - NEPI, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica dos atendimentos de pacientes diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave- SRAG) - doença de notificação compulsória no âmbito hospitalar.”

Em relação ao 2º trimestre/2021, o Parecer CTAI nº 179/2021 relata que *“a unidade possui e mantém em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas estabelecidas contratualmente, os Núcleos previstos na cláusula supracitada”*.

No 3º trimestre/2021, com relação ao cumprimento das cláusulas contratuais, o Parecer CTAI nº 030/2022, mais especificamente no item 5, informa que *“a unidade possui e mantém em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas estabelecidas contratualmente, os Núcleos previstos na cláusula supracitada”*.

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que: *“A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital de Campanha Aurora, gerenciada pela Organização Social de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, e na Portaria SES/PE nº 596 de 01 de setembro de 2021, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”*.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, o Decreto nº 49.262, de 06 de agosto de 2020, renovou a titulação da OSS, retroagindo seus efeitos a 27/03/2020. Sendo assim, durante o período em análise, a **Unidade atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II - balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho”.

5. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

O Hospital de Campanha Aurora para melhor atender a população em urgência e assistência hospitalar no enfrentamento do Novo Coronavírus, com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020 e da Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, foi assinado em 01 de abril de 2021 o Contrato de Gestão nº 001/2021, com o objetivo de adequar a Unidade para o acesso da população no enfrentamento de saúde pública do Novo Coronavírus (Covid-19).

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS¹

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI no 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento, ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.



CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2021 – **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA:**

¹ Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 8 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES..

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas todas as providências para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado atendeu à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-2/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG



KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Relatora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES



1.2 HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA (COVID)

1.2.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 001/2021 (Hospital Regional Ruy de Barros Correia) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 6.577.660,45**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). Por se tratar de Hospital de Campanha, não houve inclusão do quadro de metas, visto que existem apenas cláusulas contratuais.

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 42.775.173,97**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 01. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano

<i>HOSPITAL AURORA</i>	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)				6.577.660,45	6.577.660,45	6.577.660,45	19.732.981,35
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-				-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras				9,21	1.475,68	275,08	1.759,97
Reembolso de Despesas	-	-	-				-
Receita termo de Desmobilização							-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	6.577.669,66	6.579.136,13	6.577.935,53	19.734.741,32

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Hospital Aurora iniciou as atividades em Abril de 2021 e terminou suas atividades em setembro de 2021

* Outubro é termo de desmobilização

<i>HOSPITAL AURORA</i>	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	6.577.660,45	6.577.660,45	6.577.660,45				19.732.981,35
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)					-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	363,97	263,74	1.715,87	631,83			2.975,41
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Receita Termo de desmobilização				3.304.475,89			3.304.475,89
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	6.578.024,42	6.577.924,19	6.579.376,32	3.305.107,72	-	-	23.040.432,65

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Hospital Aurora iniciou as atividades em Abril de 2021 e terminou suas atividades em setembro de 2021

42.775.173,97	R\$
7.129.195,66	Média

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 158/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 158/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 66,53% em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Tabela 03. Despesa com Recursos Humanos



RECURSOS HUMANOS		Hosp.	HOSPITAL AURORA	2021
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021		Pessoal/ Receita %
		REMUNERAÇÃO		
ADMINISTRATIVO	CLT	213.607,41		3,00%
MÉDICOS		143.404,61		2,01%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		1.306.111,02		18,32%
Assistencia Odontológica		0,00		0,00%
BENEFICIOS		157.588,10		2,21%
IMPOSTOS		149.860,95		2,10%
DESPESAS (FÉRIAS + 13° + RESCISÕES)		971.181,83		13,62%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PESSOA JURÍDICA	76.355,46		1,07%
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	2.526,60		0,04%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		35.520,51		0,50%
Pessoa Jurídica	Assistencia Odontológica	0,00		0,00%
Pessoa Física		0,00		0,00%
Cooperativas	Medica	0,00		0,00%
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	17.030,38		0,24%
SUBTOTAL 02		1.801.223,80		25,27%
TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)		4.742.977,71		
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 7.129.195,66		
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		66,53%		
Média TURNOVER		-		
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		41,26%		

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 158/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou um **superávit** total no final do exercício de 2021 de R\$ 727.775,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
0	JAN/21	-		R\$ 8.100.311,54	-	
0	FEV/21	-			-	
0	MAR/21	-			-	
1	ABR/21	6.577.669,66	7.699.535,26	4.436.616,09	(1.121.865,60)	SEMESTRE ANTERIOR
1	MAI/21	6.579.136,13	8.316.624,94		(1.737.488,81)	R\$ (4.566.193,31)
1	JUN/21	6.577.935,53	8.284.774,43		(1.706.838,90)	
1	JUL/21	6.578.024,42	7.667.642,04		(1.089.617,62)	
1	AGO/21	6.577.924,19	6.751.826,35		(173.902,16)	
1	SET/21	6.579.376,32	3.126.981,47		3.452.394,85	SEMESTRE ATUAL
TD**	OUT/21	3.305.107,72	200.014,48		3.105.093,24	R\$ 5.293.968,31
		-			-	
		-			-	
					-45,23%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

** Refere-se ao termo de desmobilização

727.775,00 ok

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 158/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 158/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso contratual) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Janeiro a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”*